



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE CACIQUE DOBLE

SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE CACIQUE DOBLE - RS

CNPJ: 01.295.230/0001-98

Endereço: Av. Kaingàng, nº 292, Centro, Cacique Doble - RS]

O Sindicato dos Municipários de Cacique Doble, por sua Presidente interina infra-assinada, em conformidade com as disposições de seu Estatuto Social e da legislação vigente, convoca todos os seus associados com direito a voto para a eleição da Nova Diretoria para o mandato que se iniciará em **11 de outubro de 2025** e se encerrará em **11 de outubro de 2027**.

1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO

Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como seus respectivos Suplentes, para o próximo mandato, em cumprimento ao Estatuto Social da Entidade.

2. DATA, HORA E LOCAL DA ELEIÇÃO

- ✓ A eleição será realizada no dia **10 de outubro de 2025, a partir das 16h30min.**
- ✓ Primeira chamada: **16:30**
- ✓ Segunda chamada: **17:00**

A VOTAÇÃO SERÁ REALIZADA EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA.

O local de votação será na Câmara de Vereadores de Cacique Doble, localizada na Av. Kaingàng, nº 292, centro.

3. CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

- ✓ Presidente
- ✓ Vice-presidente
- ✓ Secretário Geral
- ✓ Primeiro secretário
- ✓ Tesoureiro
- ✓ Conselho fiscal (3 membros titulares e 3 suplentes)

4. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS:

Todos os associados ao Sindicato poderão participar, desde que, estejam em dia com as mensalidades.



5. NÃO SERÁ FEITA INSCRIÇÃO PRÉVIA DE CANDIDATOS, SENDO A ESCOLHA NO MOMENTO DA ASSEMBLEIA.

5.1. Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem votação da maioria simples dos presentes na Assembleia.

6. TODOS OS ELEITOS DEVERÃO APRESENTAR EM ATÉ CINCO DIAS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ✓ RG
- ✓ CPF
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ✓ OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos em assembleia, com base no Estatuto Social do Sindicato dos Municipários de Cacique Doble e na legislação pertinente.

Este Edital será publicado no mural de publicações oficial do município, em locais de grande circulação de servidores municipais e, se possível, no site ou redes sociais oficiais do Sindicato e/ou do município, com antecedência mínima de 05 dias.

Cacique Doble, 25 de setembro de 2025.

**CILONIR PASINATO
PRESIDENTE INTERINA**